



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 28/04/2015
Presidente: Senador Cristovam Buarque

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLC 21/2015</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD.</p> <p>Autoria: Deputado William Woo</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>O projeto amplia o alcance dos benefícios do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores (PADIS) por meio da alteração da Lei 11.484/2007. A ampliação inclui os <i>displays</i> de <i>smartphones</i> e <i>tablets</i> e outros mostradores dentre outras variedades de dispositivos.</p> <p>São incluídos três parágrafos no art. 3º da Lei: O §1º-A dispõe que os projetos de circuitos integrados eletrônicos e suportes semicondutores elaborados no Brasil cujas etapas de “difusão ou processamento físico-químico” ou “corte, encapsulamento e teste” sejam realizadas no exterior serão considerados insumos a circuito importado pelo Brasil, para fins de isenção de impostos. O §1º-B prevê que <i>chips</i> encapsulados ou testados no exterior sejam beneficiários da isenção caso a “difusão ou processamento físico-químico” seja feita no Brasil. O §1º-C impõe a importação dos produtos por empresa beneficiária do Programa.</p> <p>O projeto ainda incluiu outras matérias-primas, reduz alíquotas nas vendas, altera o prazo para apresentação de projetos desta natureza e define calendário para pesquisa.</p> <p>- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.</p>

Data da reunião: 28/04/2015

Item	Identificação da matéria
2	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 20/2015</p> <p>Ementa: Requeiro a inclusão da FENEP – Federação Nacional das Escolas Particulares –, e do Sr. Ricardo Holz, Representante da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação à Distância, como convidados, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 9, de 2015-CCT, que requer, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para tratar de assunto de interesse público relevante, concernente ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil.</p> <p>Autoria: Senador Marcelo Crivella</p>
3	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 21/2015</p> <p>Ementa: Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Serviços de Infraestrutura para que seja discutida as consequências econômicas e sociais, resultantes do incêndio que atingiu a empresa Ultra Cargo, localizada no terminal portuário de Santos, Estado de São Paulo, e para que sejam apresentadas as propostas para solucionar o problema de infraestrutura do terminal portuário causado pelo acidente. Para a realização da audiência pública deverão ser convidados: - Paulo Alexandre Barbosa - Prefeito da cidade de Santos; - Magda Chambriard – Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; - Reginaldo Campos Repulho – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de São Paulo. - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal do Estado de São Paulo; - Ricardo Catran – Presidente do Grupo Ultra Cargo. - Angelino Caputo e Oliveira – Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp); - Antonio Carlos Duarte Sepúlveda – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; - Claudinei Pelegrini - Associação Brasileira dos Caminhoneiros – ABCAM; - Felício Paschoal da C. Aguiar – Associação Nacional dos Exportadores de Cereais;</p> <p>Autoria: Senador José Medeiros</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.